



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 1.700,00

S U M Á R I O

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 125/24 5154
Aprova o Plano de Actividades e o Orçamento da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis.

Decreto Presidencial n.º 126/24 5168
Aprova o Programa de Aceleração da Agricultura Familiar e Reforço da Segurança Alimentar 2024-2026 — Osí Yetu.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 126/24 de 14 de Junho

O Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027, no âmbito das medidas de fomento da produção agro-pecuária, prevê, como um dos objectivos o apoio aos produtores agro-pecuários que se dedicam à produção familiar de alimentos, através do aumento da disponibilidade e melhoria do acesso aos factores de produção;

Com vista a garantir o aumento da produção e da produtividade, com impacto na alteração da situação de vulnerabilidade económico-social;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea b) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º (Aprovação)

É aprovado o Programa de Aceleração da Agricultura Familiar e Reforço da Segurança Alimentar 2024-2026, adiante designado «Osi Yetu», anexo ao presente Decreto Presidencial, de que é parte integrante.

ARTIGO 2.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 3.º (Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado pela Comissão Económica do Conselho de Ministros, em Luanda, aos 14 de Maio de 2024.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Junho de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

I. INTRODUÇÃO

O presente documento dá corpo ao Programa para Aceleração do Fomento da Agricultura Familiar e Reforço da segurança Alimentar, também designado “OSI YETU”, cuja execução se pretende para o período 2024 a 2026, como resposta aos desafios sociais e económicos do actual contexto.

Como resultado do trabalho técnico desenvolvido pelo Ministério da Agricultura e Florestas, o Programa, procura essencialmente apresentar medidas e acções, no domínio da expansão da assistência técnica e facilitação do acesso ao crédito por parte dos agricultores familiares, cooperativas e micro, pequenas e médias empresas, tendentes a mitigação de situações de vulnerabilidade social e económica, que caracterizam o actual contexto.

As medidas propostas são, na sua maioria, passíveis de serem executadas pelas entidades do sector da agricultura, com o necessário concurso de outras entidades da Administração Pública. A cobertura das necessidades financeiras estimadas para sua concretização, assim como a visão que percorre o documento, provém do Plano Estratégico do FADA (PEFADA/2023-2026) para o mesmo período.

Quanto a sistematização do Programa, compreende os aspectos directamente ligados aos eixos, objectivos, iniciativas e prioridades, sua densificação, expectáveis resultados relativa à produção e à geração de externalidades, bem como, o quadro de suporte à sua implementação, nomeadamente, os recursos financeiros, a estrutura de *governance* e a estratégia de comunicação.

II. ÂMBITO E OBJECTIVOS DO PROGRAMA “OSI YETU”

a) Âmbito do Programa “OSI YETU”

Este Programa incide, principalmente, sobre as Explorações Agrícolas Familiares (EAF), caracterizada ainda, como fundamentalmente desenvolvida nos sistemas agrícolas e pecuários, mediante uso de mão-de-obra familiar intensiva e /ou extensiva, em pequenas parcelas de terra.

No país, de acordo com o Plano Integrado de Aceleração da Agricultura e Pesca Familiar (PIAAPF), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 227/20, de 04 de Setembro, identificam-se pelo menos três (3) tipos de agricultura familiar, sendo: i) Subsistência; ii) Transição (consolidação da comercialização e/ou transformação); e iii) consolidados (integração com os mercados).

Por outro lado, as medidas visam estimular a produção, produtividade e, a consequente, disponibilização para o consumo interno familiar, preferencialmente, dos seguintes tipos de alimentos:

Culturas e Produtos Animais Prioritários do Programa		
O Programa "OSI YETU" visa acelerar a produção nacional, em particular a produção dos seguintes produtos		
Culturas prioritárias		Produtos animais prioritários
<ul style="list-style-type: none"> ● Milho; ● Feijão; ● Mandioca; ● Soja ● Batata Rena; ● Batata-doce. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Hortícolas; ● Massango; ● Massambala; ● Trigo; e ● Produção de arroz 	<ul style="list-style-type: none"> ● Carnes: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Avicultura; ✓ Caprinos; ✓ Suínos, e ✓ Bovinos ● Derivados: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ovos; e ✓ Leite.

Tabela 1 - Culturas e produtos animais prioritários

São alvos do presente programa, as explorações agrícolas familiares organizados em cooperativas, em todo o território nacional, sem prejuízo de existirem fases de concretização piloto para cada iniciativa em concreto.

b) Objectivos do Programa "Osi Yetu"

Em alinhamento com a visão estratégica estabelecida nos mais variados documentos de planificação nacional e sectorial, em vigor, constituem objectivos deste Programa os seguintes:

- i. Acelerar a produção e produtividade agropecuária, produção de produtos florestais familiares, orientados para o mercado;

- ii. Reforçar os níveis de capacitação técnica e massificar o financiamento ao subsector da agricultura familiar de forma descentralizada, simples e desburocratizada;
- iii. Aumentar o número de empregos, elevar o rendimento das famílias e, o conseqüente, crescimento económico;
- iv. Melhorar os níveis de segurança alimentar e nutricional, assim como a auto-suficiência em alguns produtos alimentares, permitindo níveis satisfatórios de consumo interno capaz de mitigar as situações de vulnerabilidade económica e social.

III. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

O presente documento enquadra-se nas medidas de intervenção previstas no Plano Estratégico do FADA para o triénio 2023-2026 (PEFADA/2023-2026). No essencial, o PEFADA/2023-2026, estrutura a sua intervenção considerando 4 Pilares Estratégicos (PE) de actuação, nomeadamente:

- a) PE 1 - Fomento e Diversificação da Produção Agrária – visa assegurar a realização do negócio consubstanciado na concessão de crédito, num quadro de estrito alinhamento às orientações do executivo angolano de incentivo do alcance das metas de crescimento estabelecidas para a produção agrária;
- b) PE 2 – Robustez Financeira e Sustentabilidade - visa dotar o FADA de capacidade financeira adequada e permanente para fazer face aos desafios actuais e futuros de concessão de crédito às necessidades e prioridades de fomento da produção agrária nacional, identificar, captar e diversificar novas fontes de financiamento;
- c) PE 3 – Melhoria dos Processos e da Organização Institucional - visa reestruturar a máquina funcional do FADA associada as pessoas, processos e sistemas, garantir a implementação cabal da sua estrutura orgânica, adequando o seu “modus operandi” as exigências do regulador e as boas práticas existentes no seu segmento de actuação; e
- d) PE 4 – Responsabilidade Social e Ambiental – visa assegurar que as operações do FADA sejam sustentáveis na relação com o ambiente, a comunidade e com a dignidade das pessoas, dentro e fora da corporação.

Para o que se pretende quanto ao âmbito deste Programa, são estruturais os pilares 1 e 2, sem prejuízo de algumas medidas serem complementadas com intervenções decorrentes de outros pilares.

Assim, na perspectiva da caracterização dos instrumentos de gestão, este Programa, afigura-se como sendo um documento de intervenção tática, sendo que a sua operacionalização é feita por cada uma das formas previstas nos documentos que representam as suas visões conceptuais e plano de operacionalização das medidas, podendo estas ganharem a forma de Projecto.

IV. DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES DO PÚBLICO-ALVO

Dados constantes do Plano Nacional de Desenvolvimento 2023-2027, dão conta da existência de um universo de 3 100 000 (Três milhões e cem mil) explorações agrícolas familiares que se dedicam a actividade da produção agro-pecuária.

Deste número, tem sido desafiante o controlo efectivo das famílias e cooperativas que se beneficiam das várias iniciativas de apoio e facilitação da sua actividade, por parte dos diferentes organismos públicos e parceiros do Estado (com particular destaque para as empresas, os programas e projectos executados ao abrigo das multilaterais e das ONG’s), o que permite, com relativa facilidade a duplicação de esforço e homogeneidade no público-alvo.

Em termos genéricos, a produção agropecuária familiar tem enfrentado sérios desafios, cuja síntese se apresenta na figura infra:

ACESSO A FACTORES DE PRODUÇÃO	ACESSO A RECURSOS FINANCEIROS	CAPACITAÇÃO PESSOAL	INFRAESTRUTURAS INADEQUADAS
<ul style="list-style-type: none"> • Baixo índice de mecanização tendo como resultado a baixa produtividade e produção; • elevado custo dos insumos e ausência de preços mínimos de referência dos produtos agropecuários; • Técnicos de produção ineficientes; • Grande parte dos solos são ácidos e com forte produção de fósforo, dificultando a absorção de outros nutrientes por parte das plantas; • Dificil acesso a variedades de sementes mais eficientes e melhoradas; • Freqüente epidemia contra pragas e doenças; • Sistemas de irrigação precários, que dificultam o aumento da produtividade e limitam o cultivo a apenas uma colheita por ano; • Baixa utilização de fertilizantes; 	<ul style="list-style-type: none"> • Escassez de recursos financeiros para exploração de uma maior área de produção, correção dos solos, otimização do processo produtivo, entre outros; • Falta de confiança dos Bancos em conceder créditos aos agricultores; • O sector financeiro carece fortemente de habilidades, incentivos e conhecimentos para direccionar e atender o sector agro-alimentar; • Elevadas taxas de juros; • Incompatibilidade entre o cronograma de pagamento e o fluxo de caixa recebido pelos ciclos de produção; 	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de documentação pessoal e baixa capacidade para apresentar planos de negocio financeiros e falta de assistência técnica; • Baixa formação e capacitação dos técnicos e produtores rurais na utilização de novas tecnologias tornam-se um obstáculo ao crescimento do sector; • Limitada capacidade de negociação dos agricultores devido ao fraco acesso a informações de mercado; • Prevalência da agricultura de subsistência dificulta a dinamização do mercado a montante, devido a uma profissionalização limitada; 	<ul style="list-style-type: none"> • 70% da população não tem acesso à energia eléctrica; • Tempos para regularizar o geomfoneo; • Dificuldades na obtenção de títulos de concessão de terra; • Baixa qualidade das estradas e falta de integração das redes de transporte; • Instalações de armazenamento limitadas;

Figura 1 - Síntese do diagnóstico da agricultura familiar

Por outro lado, no último triénio, os factores exógenos a actividade (estiagem, pragas de gafanhotos, pestes) em algumas regiões do País, agudizaram os níveis de exposição das famílias à fome, originando a subida de preços dos alimentos, aliadas ao fraco poder de compra das famílias, com destaque aos grandes centros urbanos, o que demanda acções concretas, práticas e urgentes para alteração do quadro, sendo o ímpeto para execução do presente Programa, voltado a aceleração da produção agrícola alimentar, por forma a aumentar a disponibilidade de alimento em adequadas condições.

V. ACÇÕES EM EXECUÇÃO

São várias as acções, em curso, realizadas por diversos órgãos do Executivo e parceiros, com impacto no subsector da agricultura familiar que podem ser equacionadas na tabela infra:

#	Acções em curso	Descrição	Responsável
01	Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN)	Estímulo à criação de cooperativas no sector agrícola, promovendo a modernização do sector e valorizando a produção rural.	Executivo
02	Fomento dos Pequenos Produtores	Programa de desenvolvimento para pequenos produtores, englobando a oferta de formação e apoio aos pequenos produtores, o incentivo à adopção de novas tecnologias e o fortalecimento das suas capacidades para aumentar a produção	MINAGRIF IDA
03	Programa de Fomento da Criação de Aves	Iniciativa do tipo campanha de fomento da criação de galinhas do tipo <i>Boschveld</i> , tendo até a data disponibilizado 1 407 912 (um milhão quatrocentos e sete mil novecentos e doze) pintos e beneficiado 56 318 (cinquenta e seis mil trezentos e dezoito) famílias, para fomento da produção e aumento da oferta de proteína animal.	MINAGRIF IDA ISV

#	Acções em curso	Descrição	Responsável
04	Programa de Reforço da Capacidade Financeira das Caixas Comunitárias	Sob orientação do Executivo, das 672 (seiscentos e setenta e duas) Caixas Comunitárias controladas pelo MINGRIF, o FADA até 31.03.2024 aprovou 217 (duzentos e dezassete) financiamentos, tendo feito o desembolso para 127 (cento e vinte e sete), no total de Kz 990 000 000,00 (novecentos e noventa milhões de kwanzas).	FADA
05	Iniciativa de Mecanização da Agricultura Familiar	Está em curso a mecanização da agricultura familiar, tendo, a data, sido financiado 41 (quarenta e um) Tractores e 109 (cento e nove) Motocultivadores, nas Províncias do Namibe, Benguela, Uíge, Malanje, Cuanza Sul, Bié, Huambo e Huíla e beneficiadas 150 (cento e cinquenta) cooperativas com impacto em cerca de 58 446 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis) pessoas.	FADA/IDA
06	Assistência Técnica aos Agricultores Familiares	Actualmente o IDA dispõe em todo o território nacional de 135 (cento e trinta e cinco) EDAs e 6 890 (seis mil oitocentos e noventa) ECA dedicadas a dar o suporte técnico às EAF e cooperativas.	IDA
07	Financiamento às Cooperativas	No cômputo geral, pelas diferentes linhas existentes no FADA, foram financiadas 545 (quinhentos e quarenta e cinco) cooperativas, desde o ano 2020, que terão beneficiado 27 250 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta) famílias de forma directa, tendo em conta a média de 50 (cinquenta) cooperados e cerca de 158 050 (cento e cinquenta e oito mil e cinquenta) de forma indirecta atendendo os agregados.	FADA

#	Acções em curso	Descrição	Responsável
08	Estabelecimento de Parcerias no Domínio da Assistência Técnica e de Financiamento via Fazendas Âncoras	Até a data, foram celebrados 8 (oito) protocolos de cooperação com fazendas âncoras na expectativa de beneficiar mais 3 000 (três mil) famílias, nas Províncias Bié, Malanje, Cuando Cubango e Huíla.	FADA
09	Iniciativa de Financiamento dirigido aos Jovens e a Mulher Rural, com as linhas de Crédito “Agro-Jovem” e “Mulher Rural”	Estão disponíveis duas linhas de financiamento para jovens e a mulher rural, com vista a criação de emprego e fomento da produção, tendo sido financiados 608 (seiscentos e oito) mutuários num valor total de Kz 4 833 467 000,00 (quatro mil oitocentos e trinta e três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil).	FADA

Tabela 2 - Resumo das Acções em curso

VI. LINHAS ORIENTADORAS DO PROGRAMA “OSI YETU”

Este Programa assenta primordialmente em 2 (dois) Eixos orientadores, nomeadamente:

1. Aceleração da agricultura familiar.
2. Reforço da segurança alimentar.

Ambos eixos, convergem com a visão vertida no PEFADA/ 2023-2026, suprimindo a lógica do assistencialismo, traduzido na disponibilização regular de meios de produção gratuitos, para uma abordagem de fomento da produção, conversão em agro-comércio e responsabilização.

O conteúdo proposto para cada Eixo, está estruturada em Iniciativas, medidas, objectivos, racional, grau de prioridade e cronograma, quando possível, como discriminadas na tabela infra:

Eixos de Intervenção	Iniciativas	Medidas	Objectivos	Racional	Resultado Esperado	Prioridade (A/M/B*)	Órgão Responsável	Cronograma		
								2024	2025	2026
E1. Aceleração da Agricultura Familiar	E1.1. Fomento e Diversificação da Produção Agropecuária	E1.1.1. Criar um Cadastro Único do Agricultor Familiar (famílias, associações, cooperativas e MPME).	Melhorar a gestão do tipo de produção expectante, em cada circunstância e o mercado a que se destinam.	Definir com precisão quem são, onde estão e o que fazem os produtores dos três subsectores da agricultura familiar.	Criar o Sistema de Cadastro Único do Agricultor Familiar (famílias, associações, cooperativas e MPME).	AA	MINAGRIF/IDA/FADA			
		E1.1.2. Dinamizar o financiamento às EAF, preferencialmente, constituídas em cooperativas, nas várias linhas e modalidades previstas no PEFADA 2023-2026	Mobilizar o maior número possível de recursos financeiros para e de forma responsável, apoiar os produtores dedicados a produção alimentar, no subsistema da agricultura familiar a alcançar os objectivos a que se comprometem.	Sugere-se que os agricultores estejam, preferencialmente, organizados em cooperativas para aproveitamento de sinergias e minimização de esforços e partilha de riscos e experiências, bem como, facilitar na identificação, acompanhamento e cobrança.	<ul style="list-style-type: none"> Financiar pelo menos 0,53% do universo de explorações agrícolas familiares, equivalente a 16.560 (dezasseis mil quinhentos e sessenta); Aumentar a sua capacidade de produção em, pelo menos, 200%. 	A	FADA			
		E1.1.3. Financiar a mecanização ligeira (motocultivadores e tractores de até 75 HP), centrada na facilitação de aquisição de equipamentos, bem como a reparação e/ou recuperação do parque de tractores ociosos, dentro de determinadas condições.	Promover o uso de tractores, motocultivadores e motobombas, como um meio eficaz para a redução do trabalho manual na agricultura familiar e, conseqüente, incremento significativo dos resultados da produção agrícola.	Substituir o uso massivo de mão-de-obra, para aumentar a capacidade de produção, mediante uso alargado de novos equipamentos e tecnologias acessíveis, bem como, a recuperação de equipamentos ociosos através da dinamização do Projecto da "Escola Itinerante de Mecanização ligeira".	<ul style="list-style-type: none"> Financiar no mínimo 2.664 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro) motocultivadoras a nível nacional e 355 (trezentos e cinquenta e cinco) Tractores para atingir até os 196 032 (cento e noventa e seis mil e trinta e dois) hectares. Criar uma classe de 	A	FADA IDA			

Eixos de Intervenção	Iniciativas	Medidas	Objectivos	Racional	Resultado Esperado	Prioridades	Órgão Respon.	Cronograma
					<p>profissionais dedicados na operacionalização, manutenção e reparação de pequenas avarias relacionadas com Tractores, Motocultivadores e outros equipamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Recuperar até 200 (duzentos) Tractores ociosos no triénio. 			
		<p>1.1.4. Promover a criação de Caixas Comunitárias nas cooperativas e reforçar, com base em créditos bonificados a sua capacidade financeira de produção e gestão.</p>	<p>Disponibilizar recursos financeiros capazes de serem aplicados, não apenas nas actividades produtivas das cooperativas, mas também, noutras demandas da comunidade, inclusive a pessoas não vinculadas a nenhuma cooperativa.</p>	<p>Os financiamentos preferenciais às Caixas Comunitárias, possuem a grande vantagem de reconhecer a organização de um estágio de desenvolvimento das cooperativas agrícolas rurais, com as quais, será possível estabelecer compromissos no âmbito dos desafios e objectivos de fomento da produção nacional e permitir a existência de capital circulante no interior da comunidade.</p>	<p>Robustecer a capacidade de operacionalização das Caixas Comunitárias financiando, no mínimo, 1.119 (mil cento e dezanove) cooperativas com Caixas Comunitárias, num montante não inferior a Kz 16 548 000 000 (dezaesseis mil quinhentos e quarenta e oito milhões de kwanzas).</p>	A	<p>IDA FADA</p>	

Eixos de Intervenção	Iniciativas	Medidas	Objectivos	Racional	Resultado Esperado	Prioridades	Órgão Respon	Cronograma
		E1.1.5. Criar e financiar Pacotes Tecnológicos (PATEC), contendo uma combinação de equipamentos, sementes, fertilizantes e outros insumos.	Garantir a exploração mínima de 5 (cinco) hectares, com disponibilidades de recursos para utilização de PATEC's combinados na opção de mecanização ligeira, considerando as 3 (três) épocas de cultivo para as principais culturas.	Inclusão no processo de crédito, sob a forma de "Pacote Tecnológico," insumos e alguns equipamentos que permitam aos beneficiários produzirem, com relativa segurança, honrar os seus compromissos em relação ao crédito e alcançar os objectivos de fomento da produção agrária.	Financiar, no mínimo, 3 019 (três mil e dezanove) PATEC's ao nível nacional, para que se possa trabalhar em pelo menos 196 032 (cento e noventa e seis mil e trinta e dois) hectares.	A	IDA FADA	
	E1.2. Descentralização, simplificação e Financiamento facilitado	E1.2.1. Implementar a figura do Agente FADA, como mecanismo de descentralização do financiamento e aproximação ao agricultor familiar	Descentralizar e simplificar o acesso ao crédito bonificado para aquisição de equipamentos e insumos agrícolas..	Mediante a celebração de contratos de prestação de serviços, os comerciantes locais, vendedores habituais de equipamentos e insumos, poderão intermediar as acções de concessão de créditos para determinados tipos de equipamentos e insumos.	<ul style="list-style-type: none"> • Criar 5 (cinco) representações regionais • Serviço Agente FADA em pleno funcionamento até o final do segundo trimestre do ano 2024. Criar 54 (cinquenta e quatro) Agentes FADA até ao final do ano 2026.	A	BNA FADA	
		E1.2.2. Simplificar e desburocratizar o financiamento à agricultura familiar	<ul style="list-style-type: none"> • Articular com as autoridades intervenientes, a redução ou eliminação de 	Alteração das práticas associadas a titularidade de concessão de terras e, a dinamização do	Contrato de garantia de mútuo; E, Direito de superfície obtido de forma célere e	A	BNA FADA	

Eixos de Interven	Iniciativas	Medidas	Objectivos	Racional	Resultado Esperado	Prioridades	Órgão Respon	Cronograma
			<p>títulos precários (burocracias) na Administração Pública Local pela consequente celeridade na tramitação de títulos definitivos de terra, evocando gozo de prioridade no âmbito das prioridades de fomento da produção agrícola nacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> Articular com as autoridades intervenientes, a urgência do funcionamento do Regime jurídico das garantias mobiliárias, pelo acesso ao crédito que promove. 	<p>regulamento do regime jurídico das garantias mobiliárias, como condições de acessibilidade dos produtores ao crédito e o consequente aumento da produção que o efeito do investimento no crédito acarreta.</p>	<p>desmistificação da sua falsa complexidade para acesso ao crédito e fomento da produção agrícola.</p>			
	E1.3. Assistência Técnica	E1.3.1. Reforçar a capacidade de intervenção técnica das Escolas de Campo (ECA) e Estação de Desenvolvimento Agrário (EDA), mediante a contratação de mais técnicos e introdução de mais equipamentos.	<p>Reforçar a capacidade operacional da intervenção do IDA local com meios adequados para a realização da sua missão.</p>	<p>Adequação das condições técnicas operacionais e motivacionais dos recursos humanos alocados no terreno.</p>	<p>IDA, por intermédio das suas instâncias locais, munido de mais recursos humanos e financeiros, que superem 30% da capacidade actualmente instalada.</p>	M	MINAGRIF IDA	

Eixos de Intervenção	Iniciativas	Medidas	Objectivos	Racional	Resultado Esperado	Prioridades	Órgão Respon	Cronograma
E2. Reforço da Segurança Alimentar		E1.3. Identificar Empresas e Fazendas com êxito demonstrado na capacidade de produção para que sirvam de “âncoras”, capazes de prestar assistências técnicas aos agricultores familiares.	Intermediar o processo de produção, mediante assistência técnica e material, com garantia de aquisição da produção a preço competitivo.	O processo de transmissão de conhecimento capazes de permitir a introdução de novas técnicas de cultivo pode ser facilitado se existirem entidades capazes de influenciar as práticas produtivas das famílias e garantir a aquisição da sua produção.	Formalização de 54 (cinquenta e quatro) contratos/protocolos celebrados com Empresas e ou fazendas âncoras criadas de acordo com os indicadores previstos no PEFADA 2023-2026.	M	FADA	
	E2.1. Facilitação do acesso ao alimento com adequados enquadramentos nutricionais	E2.1.1. Financiar, com preferência, culturas de ciclos curtos, com forte pendor nutricional, como a soja, o feijão, trigo, milho, mandioca, batata-doce, etc, no âmbito das prioridades da cesta-básica.	Criar, ao abrigo da estratégia de descentralização e simplificação da acção do FADA, formas de priorização do financiamento voltado a produção de alimentos de ciclo curto com forte pendor nutricional.	Ao se colocar na ordem do dia, o acesso às sementes, equipamentos e demais insumos para a produção de alimentos de ciclo curto, rapidamente se conseguirá influenciar a tendência crescente e reverter a trajectória do seu preço no mercado, permitindo a sua maior disponibilidade para as famílias.	Fluxograma de simplificação criado, aprovado e divulgado, em conjunto com as FTI, junto do público-alvo.	A	FADA	
	E2.2. Dinamização das cooperativas de serviços de transformação da produção agropecuária (micro indústrias)	E2.2.1. Fomentar a criação de cooperativas de serviços voltadas para a transformação de produtos agrícolas em alimentos. E2.2.2. Introduzir formas inovadoras de transformação familiar de alimentos com forte carga	Dotar as comunidades de cooperativas dinamizadoras da transformação de alimentos de forma doméstica. Massificar a produção e transformação familiar de determinados tipos	Criar a ideia que as cooperativas de serviço podem ser estimuladas, capacitadas e financiadas para a transformação rural de alimentos. Com base em recursos agrícolas de fácil acesso, como por exemplo, milho, soja, cana-de-açúcar, mandioca, trigo,	Criado roteiro para constituição, formação e acesso simplificado ao financiamento facilitado.	M	IDA	
					Criadas brigadas de fomento da inovação da transformação artesanal de alimentos.	M	IDA	

Eixos de Intervenção	Iniciativas	Medidas	Objectivos	Racional	Resultado Esperado	Prioridades	Órgão Respon	Cronograma
		nutricional.	de alimento com forte pendor nutricional, por exemplo, a farinha de soja, farinha caseira, entre outros.	etc., introduzir, por intermédio de brigadas de nutrição, práticas inovadoras de transformação artesanal de alimentos.				
		E2.2.3. Identificar casos de sucesso na transformação da produção familiar de alimentos, para replicar e servir como campeão da mudança (por exemplo, produção de pão de batata-doce ou broa de banana, leite caseiro de soja).	Promover iniciativas domésticas ou familiares de transformação de alimentos para que numa escala maior, em cooperativas de serviços, poderem ser disseminados junto da comunidade, gerando um efeito modificador da cultura alimentar.	Esta medida tem como pressuposto a diversidade e riqueza da gastronomia nacional. Existem zonas do país onde é frequente a feitura de broa de banana. Outras, mais dinâmicas em leite de soja, por exemplo. Pretende-se, portanto, identificar esta diversidade de práticas alimentares e replicar para mais comunidade.	Catálogo ou mapa gastronómico a base de transformação doméstica de alimentos elaborado e divulgado junto de vários focos comunitários, como escolas, igrejas, partidos políticos, etc.	A	IDA	
	E2.3. Comercialização e minimização de desperdícios (REA – CDLR)	E2.3.1. Assegurar a possibilidade de reembolso dos financiamentos dos créditos concedidos pelo FADA poder ser em espécie (produtos não perecíveis, como o café, cacau, milho, algodão e feijão);	Encurtar o esforço comercial do produtor e disponibilizar formas variadas de cumprimento da obrigação creditícia.	Possibilidade do agricultor focar-se no tratamento dos seus campos, dando-o a possibilidade de, para determinado tipo de produtos, poder afectar directamente ao cumprimento do seu crédito.	Tipos de produtos e fluxo de tramitação definido, desde a identificação da produção e a manifestação de interesses até estar ao cuidado do FADA.	M	FADA	

Tabela 3 - Iniciativas, Medidas, Objectivos e Orçamento

VII. FINANCIAMENTO DO PROGRAMA “ Osi Yetu”

Considerando que nem todas as acções do PEFADA 2023-2026 são executadas por intermédio do presente Programa, uma vez que boa parte delas pode ser executada por intermédio de acções próprias de cada entidade responsável, estima-se, para o efeito deste Programa um custo total de Kz 85 666 079 839,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis milhões, setenta e nove mil e oitocentos e trinta e nove Kwanzas), resultante do levantamento das necessidades junto das EAFs sob acompanhamento directo do IDA, como sinteticamente se apresenta na tabela infra:

#	INICIATIVAS, MEDIDAS E ORÇAMENTO	2024	2025	2026	TOTAL
1	E1.1.3. Financiar a micromecanização (motocultivadores e tractores) da agricultura, consubstanciada na facilitação de aquisição de equipamentos, bem como a reparação e/ou recuperação do parque de Tractores ociosos, dentro de determinadas condições.	10 515 954 042 Kz	11 336 794 747 Kz	13 596 470 679 Kz	35 449 219 468
2	E1.1.4. Promover a criação de Caixas Comunitárias nas cooperativas e reforçar, com base em créditos bonificados a sua capacidade financeira de produção e gestão.	5 000 000 000 Kz	6 504 600 000 Kz	5 043 400 000 Kz	Kz 16 548 000 000
3	E1.1.5. Criar e financiar Pacotes Tecnológicos (PATEC), contendo equipamentos, combinados com a sementes, fertilizantes e outros insumos.	7 126 977 678 Kz	Kz 8 225 729 576	Kz 8 672 292 746	Kz 24 025 000 000
4	E1.2.1. Implementar a figura do Agente FADA, como mecanismo de descentralização do financiamento e aproximação ao agricultor familiar.	2 860 835 696 Kz	3 084 143 099 Kz	3 698 881 576 Kz	Kz 9 643 860 371
	TOTAL GERAL	25 503 767 416 Kz	29 151 267 423 Kz	31 011 045 000 Kz	Kz 85 666 079 839

Tabela 4 - Orçamento de algumas medidas do Programa Osi Yetu

Em decorrência do apuramento das necessidades de mecanização ligeira, factores de produção, caixas comunitárias e agente FADA, parte reflectidas em detalhe por províncias descritas nas tabelas do anexo I e II, apurou-se novo cenário tendo em conta as disponibilidades financeiras, do qual, denominou-se, “Cenário Possível”, representando 71,28% do total das necessidades apuradas no PEFADA.

Com efeito, relativamente ao “Pacote Tecnológico” e aos “Agentes FADA”, considerou-se estimativas aquém das necessidades levantadas, tal como descrito no cenário pleno.

Ressaltar que o Pacote Tecnológico, constitui uma composição de vários insumos e equipamentos alternativos necessários para as explorações agrícolas familiares fazerem face aos desafios e objectivos de produção e escoamento.

Necessidades	Cenário Pleno		Cenário Possível	
	Mutuários	valores	Mutuários	valores
Motocultivadoras	4 805	Kz 36 452 762 515	2 664	Kz 21 338 022 718
Tractores	600	Kz 25 794 766 800	355	Kz 14 111 196 750
Pacote Tecnológico	4 805	Kz 41 140 410 000	3 019	Kz 24 025 000 000
Agente FADA	59 682	Kz 283 500 000 000	2 030	Kz 9 643 860 371
Caixas Comunitárias	1 172	Kz 17 327 000 000	1 119	Kz 16 548 000 000
Total	71 064	Kz 404 214 939 315	9 188	Kz 85 666 079 839

Tabela 5 - Cenários das necessidades financeiras do plano

VIII. GOVERNANCE E INTERVENIENTES NO PROCESSO (MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO)

A estrutura de governação proposta para o Programa é a seguinte:

Tipo de Intervenção	Entidade	Função
Política	● MINAGRIF	● Coordenador
	● MINFIN	● Subcoordenador
Operacional	● FADA	● Coordenador
	● IDA	● Subcoordenador

Tabela 6 - Estrutura de Governação

Com vista ao alcance dos objectivos preconizados, bem como dos resultados esperados, recomenda-se a constituição de uma equipa técnica de trabalho, com dedicação exclusiva, integrada por profissionais das entidades acima designadas.

A coordenação deve promover e ou preparar relatórios mensais, no qual reporta ordinariamente os progressos e propostas de melhoria, a serem avaliados ao nível da Equipa Económica.

Para efeitos de monitorização e acompanhamento, sugere-se que seja feita sob a responsabilidade do FADA e do IDA, em função da proximidade material e do protocolo de cooperação existente entre ambas instituições.

IX. RESULTADOS ESPERADOS (MÉTRICAS)

Com a implementação deste instrumento, espera-se que sejam alcançados resultados que podem ser animadores, a curto e médio prazo para a actividade produtiva de eleição. Tal como reflectidos na tabela 3, esperam-se resultados na perspectiva económica ou produtiva e social, com realce no domínio da produção agropecuária, como se apresenta nos quadros infra:

Milhares de toneladas

Participação do FADA nas METAS do SECTOR				
FILEIRA	2023	2024	2025	2026
	Projeção das metas			
CEREAIS	215,37	223,8	233	243,1
Milho	117,01	123,45	130,24	137,4
Massango	2,66	2,76	2,88	2,99
Massambala	1,57	1,66	1,76	1,87
Arroz	62,11	63,25	64,61	66,33
Trigo	32,02	32,67	33,51	34,51
FILEIRA DAS RAÍZES E TUBÉRCULOS	458	483	510	539
Mandioca	332,25	352,84	374,72	397,95
Batata Rena	14,87	15,24	15,62	16,01
Batata-doce	110,95	115,38	120	124,8
LEGUMINOSAS E OLEAGINOSAS	54	55	57	59
Feijão	14,14	14,85	15,59	16,37
Amendoim	10,65	11,13	11,63	12,16
Soja	28,97	29,23	29,56	29,98
FRUTAS	211	221	231	242
Banana	154,52	162,25	170,36	178,88
Citrinos	19,94	20,53	21,15	21,79
Mangas	9,52	9,81	10,1	10,4
Ananás	25,37	26,64	27,97	29,37
Abacates	1,78	1,83	1,89	1,94

Participação do FADA nas METAS do SECTOR				
FILEIRA	2023	2024	2025	2026
HORTÍCOLAS	65	68	70	72
Alho	0,39	0,4	0,4	0,4
Cebola	20,8	21,63	22,5	23,4
Tomate	18,44	18,99	19,56	20,15
Repolho	4,92	5,12	5,32	5,53
Cenoura	9,63	9,87	10,11	10,37
Outras hortícolas	11,17	11,61	12,08	12,56
Rubiácea / Poácea (Gramíneas)	48,02	55,01	57,3	63,2
Café (Comercial)	0,22	0,36	0,38	0,4
Cana-de-açúcar	47,8	54,65	56,92	62,79
CARNES	11	13	15,69	19,19
Carne Bovina	3,51	4,21	5,16	6,41
Carne Caprina	5,38	6,23	7,36	8,82
Carne Suína	0,36	0,4	0,45	0,52
Carne ovina	0,02	0,02	0,02	0,02
Carne de Frango	1,73	2,14	2,69	3,43
SUBSECTOR FLORESTAL	2,07	2,71	3,55	4,66
Produção de Mel	1,88	2,46	3,23	4,23
Produção de Cera	0,19	0,25	0,32	0,42
DERIVADOS ANIMAIS	4,52	4,77	4,91	5,17
Ovos em Ton.	4,27	4,47	4,57	4,74
Leite em Ton.	0,25	0,29	0,34	0,43
Total de toneladas	1 069	1 127	1 183	1 247

Tabela 7 - Participação do FADA nas metas produtivas do Sector

Na tabela infra, são apresentadas estimativas do impacto social referente aos beneficiários directos das várias iniciativas e seus agregados familiares.

#	PRINCIPAIS INICIATIVAS	N.º Estimado ¹ de Beneficiários Directos	Média p/ ² Agregado familiar	Agregado p/ Género		Total de Pessoas Impactadas
				F	M	
EIXO 1 – Aceleração da Agricultura Familiar						
0 1	Fomento e Diversificação da Produção Agropecuária	559 050	5,8	51,7%	48,3%	3 242 490
0 2	Descentralização e simplificação do Financiamento facilitado	101 500	5,8	51,7%	48,3%	588 700
0 3	Assistência Técnica	559 050	5,8	51,7%	48,3%	3 242 490

¹ Para apuramento da estimativa, foi considerada uma média de 50 membros por cooperativa e por agregado familiar de 5,8 membros.

² Fonte: RAPP 2019-2020 - pág. 48.

EIXO 2 - Reforço da Segurança Alimentar						
01	Facilitação do acesso aos alimentos com adequados enquadramentos nutricionais	559 050	5,8	51,7%	48,3%	3 242 490
03	Dinamização das cooperativas de serviços de transformação da produção agro-pecuária (micro indústrias)	27 983	5,8	51,7%	48,3%	162 300

Tabela 8 - Estimativas de Impacto Social

Análise das iniciativas sob a possibilidade de geração de impacto na formalização da economia, geração de empregos, inclusão e cidadania fiscal:

#	PRINCIPAIS INICIATIVAS	Impacto sobre a economia	Impacto por género		Total de Pessoas Impactadas
			F	M	
01	Fomento e Diversificação da Produção Agropecuária	++++ (muito alto)	51,7%	48,3%	3 242 490
02	Descentralização e simplificação do Financiamento facilitado	++++ (muito alto)	51,7%	48,3%	588 700
03	Assistência Técnica	++++ (muito alto)	51,7%	48,3%	3 242 490
04	Facilitação do acesso ao alimento com adequados enquadramentos nutricionais	++++ (muito alto)	51,7%	48,3%	3 242 490
05	Dinamização das cooperativas de serviços de transformação da produção agro-pecuária (micro indústrias)	++++ (muito alto)	51,7%	48,3%	162 300

Tabela 9 - Análise económica das principais Iniciativas

X. MAXIMIZAÇÃO DAS EXTERNALIDADES

Os preceitos sócios económicos que estimulam a génese do Programa Osi Yetu permitem a identificação de outros desafios, conexos, que podem ser aprimorados. Estrategicamente, a acção psicológica (psicossocial) associada a este Programa poderá gerar impactos noutros domínios, designadamente:

- i. Mobilização da mão-de-obra excedentária, ociosa e concentrada nos grandes centros urbanos, com particular destaque para Luanda;
- ii. Reestruturação e renovação da população produtora, na agricultura familiar, atraindo produtores mais jovens, em linha com a pirâmide etária nacional, permitindo maior consistência e transmissão de novas técnicas de produção;

- iii. Criação de pacotes customizados de participação e contribuição para a segurança social, bem como para a inclusão fiscal, com impacto directo na formalização da economia;
- iv. Mobilização e repovoamento das zonas rurais, mediante a criação paralela de pequenos investimentos públicos, com o concurso directo das comunidades;
- v. Mobilização das forças armadas e de outros órgãos de defesa e segurança, devidamente doseada, para o acompanhamento da execução de um programa integrado de repovoamento das zonas rurais e dinamização dos pólos produtivos.

XI. PERÍODO DE OPERACIONALIZAÇÃO

O Programa *Osi Yetu* prevê uma maturidade de três anos, podendo, caso se equacione esta possibilidade, ser renovado para igual período, sendo que o seu progresso e necessidade eventual de realinhamento poderá ser avaliado, por um balanço intercalar, no mês de Março de 2025.

XII. FACTORES CRÍTICOS DE SUCESSO

O sucesso deste Programa está intrinsecamente ligado a um conjunto de factores críticos, cuja atenção permitirá níveis elevados de êxito, dos quais se destacam os seguintes:

- i. Recursos humanos para a extensão rural e acompanhamento da execução física dos projectos financiados: Atracção e ingresso de, pelo menos, mais 20% da actual força de trabalho junto do FADA e do IDA.
- ii. Recursos Financeiros: identificação de fontes efectivas de financiamento e disponibilização dos recursos estimados no PEFADA/2023-2026;
- iii. Disponibilidade de fertilizantes, sementes, pesticidas, estacas e mudas, animais vivos, vacinas e medicamentos para animal e produção de ração no país a preços competitivos.
- iv. Aprovação do modelo de financiamento concernente a utilização de títulos precários que atestam a posse pública e pacífica da terra, revitalizando o Programa “Minha Terra” com vista a facilitar a atribuição de títulos de terra para fins agrícolas;

- v. Concepção e implementação de um Plano de Gestão da Mudança referente as iniciativas de Mecanização ligeira da agricultura e correcção de solos.
- vi. Existência de vias terciárias nos maiores centros de produção que carecem de intervenção;
- vii. Desenvolvimento de programas de formação e capacitação técnica que abordem as necessidades específicas do panorama agrícola rural, incluindo formação em (i) gestão de negócios, (ii) uso de tecnologia agrícola e (iii) práticas sustentáveis, iniciar campanhas de sensibilização que demonstrem as oportunidades e o potencial de crescimento na agricultura moderna, destacando histórias de sucesso de empreendimento agrícola rural;
- viii. Garantia reduzida de escoamento e estabelecimento de infra-estruturas de processamento e transformação primária dos produtos alimentares.

XIII. VISÃO PARA A COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE MUDANÇA

Propõe-se para o efeito, uma comunicação transversal que dê ênfase a cada projecto, tendo como pano de fundo ou denominador comum, a necessidade de uma maior mobilização da população-alvo para a produção massificada de alimentos.

Propõe-se que a elaboração do conteúdo da comunicação e o acompanhamento do seu impacto seja seguido por especialistas em psicologia social (acção psicossocial), para que em qualquer uma das suas facetas se transmita a ideia de que "a alteração da situação de vulnerabilidade económico-social que motiva a elaboração deste Programa, passa necessariamente pela massificação da agricultura familiar de forma coordenada e consciente. O futuro da segurança alimentar é certo, com a aposta na agricultura familiar. E que cada família é um participante da linha da frente".

Por outro lado, em relação as acções tendentes ao reforço da capacidade técnica e operacional do IDA local, sugere-se que tenha uma incidência de comunicação maioritariamente local, transmitindo-se a mensagem de proximidade e maior disponibilidade da assistência técnica junto de cada comunidade.

Para os órgãos centrais constantes deste Programa, recomenda-se que a comunicação se volte mais para os resultados sobre o impacto económico, social e cultural da implementação do Programa.

Em síntese, a estratégia de comunicação proposta é difusa, privilegiando a abordagem de especialidade orgânica e funcional, sendo que a nível central, o foco seja dado à maior divulgação dos resultados obtidos.

I. ANEXO I

PROVÍNCIAS	CENÁRIO PLENO					CENÁRIO POSSÍVEL				
	Mutuários	Motocultivadoras	Mutuários	Tractores	Total	Mutuários	Motocultivadoras	Mutuários	Tractores	Total
Bengo	276	Kz 2 093 852 748,00	34	Kz 1 504 694 730,00	Kz 3 598 547 478,00	153	Kz 1 225 659 578,00	20	Kz 810 549 491,00	Kz 2 036 209 068,00
Benguela	25	Kz 189 660 575,00	3	Kz 128 973 834,00	Kz 318 634 409,00	14	Kz 111 019 889,00	2	Kz 73 419 338,00	Kz 184 439 227,00
Bié	476	Kz 3 611 137 348,00	59	Kz 2 536 485 402,00	Kz 6 147 622 750,00	264	Kz 2 113 818 692,00	35	Kz 1 397 904 194,00	Kz 3 511 722 886,00
Cabinda	60	Kz 455 185 380,00	7	Kz 343 930 224,00	Kz 799 115 604,00	33	Kz 266 447 734,00	4	Kz 176 206 411,00	Kz 442 654 145,00
Cuando	32	Kz 242 765 536,00	4	Kz 171 965 112,00	Kz 414 730 648,00	18	Kz 142 105 458,00	2	Kz 93 976 753,00	Kz 236 082 211,00
Cuanza Norte	20	151 728 460,00 Kz	2	Kz 85 982 556,00	Kz 237 711 016,00	11	Kz 88 815 911,00	1	Kz 58 735 470,00	Kz 147 551 382,00
Cuanza Sul	35	Kz 265 524 805,00	4	Kz 171 965 112,00	Kz 437 489 917,00	19	Kz 155 427 845,00	3	Kz 102 787 073,00	Kz 258 214 918,00
Cunene	20	Kz 151 728 460,00	2	Kz 128 973 834,00	Kz 280 702 294,00	11	Kz 88 815 911,00	1	Kz 58 735 470,00	Kz 147 551 382,00
Huambo	788	Kz 5 978 101 324,00	98	Kz 4 213 145 244,00	Kz 10 191 246 568,00	437	Kz 3 499 346 910,00	58	Kz 2 314 177 532,00	Kz 5 813 524 441,00
Huíla	2 200	Kz 16 690 130 600,00	275	Kz 11 822 601 450,00	Kz 28 512 732 050,00	1 220	Kz 9 769 750 256,00	163	Kz 6 460 901 738,00	Kz 16 230 651 994,00
Luanda	20	Kz 151 728 460,00	2	Kz 128 973 834,00	Kz 280 702 294,00	11	Kz 88 815 911,00	1	Kz 58 735 470,00	Kz 147 551 382,00
Lunda-Norte	60	Kz 455 185 380,00	7	Kz 300 938 946,00	Kz 756 124 326,00	33	Kz 266 447 734,00	4	Kz 176 206 411,00	Kz 442 654 145,00
Lunda-Sul	30	Kz 227 592 690,00	4	Kz 171 965 112,00	Kz 399 557 802,00	17	Kz 133 223 867,00	2	Kz 88 103 206,00	Kz 221 327 073,00
Malanje	173	Kz 1 312 451 179,00	22	Kz 945 808 116,00	Kz 2 258 259 295,00	96	Kz 768 257 634,00	13	Kz 508 061 818,00	Kz 1 276 319 452,00
Moxico	90	Kz 682 778 070,00	11	Kz 472 904 058,00	Kz 1 155 682 128,00	50	Kz 399 671 601,00	7	Kz 264 309 617,00	Kz 663 981 218,00
Namibe	210	Kz 1 593 148 890,00	26	Kz 1 117 773 228,00	Kz 2 710 922 058,00	116	Kz 932 567 070,00	16	Kz 616 722 439,00	Kz 1 549 289 508,00
Uíge	144	Kz 1 092 444 912,00	18	Kz 773 843 004,00	Kz 1 866 287 916,00	80	Kz 639 474 562,00	11	Kz 422 895 386,00	Kz 1 062 369 949,00
Zaire	146	Kz 1 107 617 758,00	18	Kz 773 843 004,00	Kz 1 881 460 762,00	81	Kz 648 356 153,00	11	Kz 428 768 934,00	Kz 1 077 125 087,00
Subtotal	4 805	Kz 36 452 762 515,00	600	Kz 25 794 766 800,00	Kz 62 247 529 315,00	2 664	Kz 21 338 022 718,00	355	Kz 14 111 196 750,00	Kz 35 449 219 468,00

Tabela 10 - Estimativas dos cenários para a mecanização ligeira

II. ANEXO II

Provincias	2024	2025	2026	Mutuários	Total
Bengo	Kz 409 374 784,00	Kz 472 487 276,00	Kz 498 137 939,00	173	Kz 1 380 000 000,00
Benguela	Kz 37 081 049,00	Kz 42 797 761,00	Kz 45 121 190,00	16	Kz 125 000 000,00
Bié	Kz 706 023 179,00	Kz 814 869 361,00	Kz 859 107 460,00	299	Kz 2 380 000 000,00
Cabinda	Kz 88 994 518,00	Kz 102 714 625,00	Kz 108 290 856,00	38	Kz 300 000 000,00
Cuando Cubango	Kz 47 463 743,00	Kz 54 781 133,00	Kz 57 755 123,00	20	Kz 160 000 000,00
Cuanza Norte	Kz 29 664 839,00	Kz 34 238 208,00	Kz 36 096 952,00	13	Kz 100 000 000,00
Cuanza Sul	Kz 51 913 469,00	Kz 59 916 865,00	Kz 63 169 666,00	22	Kz 175 000 000,00
Cunene	Kz 29 664 839,00	Kz 34 238 208,00	Kz 36 096 952,00	13	Kz 100 000 000,00
Huambo	Kz 1 168 794 674,00	Kz 1 348 985 412,00	Kz 1 422 219 913,00	495	Kz 3 940 000 000,00
Huíla	Kz 3 263 132 340,00	Kz 3 766 202 928,00	Kz 3 970 664 733,00	1 382	Kz 11 000 000 000,00
Luanda	Kz 29 664 839,00	Kz 34 238 208,00	Kz 36 096 952,00	13	Kz 100 000 000,00
Lunda-Norte	Kz 88 994 518,00	Kz 102 714 625,00	Kz 108 290 856,00	38	Kz 300 000 000,00
Lunda-Sul	Kz 44 497 259,00	Kz 51 357 313,00	Kz 54 145 428,00	19	Kz 150 000 000,00
Malanje	Kz 256 600 861,00	Kz 296 160 503,00	Kz 312 238 636,00	109	Kz 865 000 000,00
Moxico	Kz 133 491 778,00	Kz 154 071 938,00	Kz 162 436 285,00	57	Kz 450 000 000,00
Namibe	Kz 311 480 814,00	Kz 359 501 189,00	Kz 379 017 997,00	132	Kz 1 050 000 000,00
Uíge	Kz 213 586 844,00	Kz 246 515 101,00	Kz 259 898 055,00	90	Kz 720 000 000,00
Zaire	Kz 216 553 328,00	Kz 249 938 922,00	Kz 263 507 750,00	92	Kz 730 000 000,00
Subtotal	Kz 7 126 977 678,00	Kz 8 225 729 576,00	Kz 8 672 292 746,00 Kz	3 019	Kz 24 025 000 000,00

III. Tabela 11 - Estimativa do PATEC para o triénio

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0218-B-PR)

IMPrensa NACIONAL - E.P.
 Rua Henrique de Carvalho n.º 2
 E-mail: dr-online@impresnanacional.gov.ao
 Caixa Postal n.º 1306



INFORMAÇÃO

A Imprensa Nacional é hoje uma empresa pública, mas começou por ser inicialmente criada em 13 de Setembro de 1845, pelo então regime colonial português, na antiga colónia e depois província de Angola, tendo publicado, nesse mesmo ano, o primeiro Jornal oficial de legislação, intitulado *Boletim do Governo-Geral da Província de Angola*.

No dia 10 de Novembro de 1975, foi editado e distribuído o último *Boletim Oficial*, e no dia 11 de Novembro de 1975, foi publicado o primeiro *Diário da República Popular de Angola*.

Em 19 de Dezembro de 1978 foi criada a Unidade Económica Estatal, denominada Imprensa Nacional U.E.E., através do Decreto n.º 129/78 da Presidência da República, publicado no *Diário da República* n.º 298.

Mais tarde, aos 28 de Maio de 2004, a «Imprensa Nacional - U.E.E.» foi transformada em empresa pública sob a denominação de «Imprensa Nacional, E.P.» através do Decreto n.º 14/04, exarado pelo Conselho de Ministros. E, aos 22 de Dezembro de 2015, foi aprovado o Estatuto Orgânico da Imprensa Nacional, E.P. através do Decreto Presidencial n.º 221/15.



Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA	
	Ano
As três séries	Kz: 1 380 997,99
A 1.ª série	Kz: 712.192,81
A 2.ª série	Kz: 372.882,53
A 3.ª série	Kz: 295.922,65

O preço de cada linha publicada nos *Diários da República* 1.ª e 2.ª série é de Kz: 145,5 e para a 3.ª série Kz: 184,3, acrescido do respectivo imposto de selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E.P.

O acesso ao acervo digital dos *Diários da República* é feito mediante subscrição à Plataforma Jurisnet.